



1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO/2014 AO CONTRATO Nº. 013/2013

TERMO ADITIVO AO CONTRATO REFERENTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE ACESSO A INTERNET, INFRA-ESTRUTURA DE EQUIPAMENTOS E SUPORTE TÉCNICO, PARA USO DESTA PREFEITURA MUNICIPAL (SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E SEUS ANEXOS, SECRETARIA DE FINANÇAS, SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEUS ANEXOS, SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, SECRETARIA DE AGRICULTURA, SECRETARIA EDUCAÇÃO E SEUS ANEXOS, SECRETARIA DE SAÚDE E SEUS ANEXOS), FIRMADO ENTRE A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ DE ALEGRIA** E EMPRESA **O.M NET**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ DE ALEGRIA, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ nº. 11.049.798/0001-82 com endereço à Rua Siqueira Campos, nº. 109, Centro, nesta cidade, neste ato denominado de **CONTRATANTE**, representado pelo Sr. Prefeito **Marcos Gomes do Amaral**, CPF nº. 800,617.614-00, brasileiro, casado, residente nesta cidade e **S. DA COSTA BARBO FILHO** a (**O.M NET**), pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº. CNPJ: 10.732.636/0001-81, com o endereço à Rua Presidente João Pessoa, 156 – Centro – Chã de Alegria – PE, neste ato denominada de **CONTRATADA**, representada pelo Sr. **SEBASTIÃO DA COSTA BORBA**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº. 7.340.060-9 SSP/SP e do CPF nº. 926.889.508-00, residente e domiciliado Rua Presidente João Pessoa, 156 – Centro – Chã de Alegria – PE, têm entre si justo e acordado o presente instrumento contratual, a ser executado de forma indireta, em regime de empreitada por preço global, de acordo com a proposta de preços da **CONTRATADA** resolvem entre si **ADITAR** o contrato referente a contratação de empresa para o fornecimento de serviços de acesso a internet, infra-estrutura de equipamentos e suporte técnico, para uso desta Prefeitura Municipal (Secretaria de Administração e seus anexos, Secretaria de Finanças, Secretaria de Assistência Social e seus Anexos, Secretaria de Infraestrutura, Secretaria de Agricultura, Secretaria Educação e seus anexos, Secretaria de Saúde e seus anexos) celebrado entre as partes em 09 de abril de 2013, originado do Processo Licitatório nº. 009/2013 – Inexigibilidade nº. 002/2013, nos termos e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- 1.1 O aditamento ora pactuado é celebrado com fulcro na **CLÁUSULA QUINTA** do Contrato Original, celebrado em 01 junho de 2009, com o seguinte teor “**in fine**” : ... podendo ser prorrogado por mútuo interesse e acordo entre as partes nos termos da legislação vigente, através de Termo Aditivo”.
- 1.2 Afora o permissivo apontado no pacto primitivo, ora aditado, houve aprovação da autoridade competente para a formalização deste ajuste que, ao receber a justificativa para

SEPT



a prorrogação do prazo do contrato ora aditado, verificou a existência de recursos orçamentários capazes de suprir as despesas aqui apresentadas.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETIVO DO ADITAMENTO

2.1. O presente instrumento objetiva prorrogar a vigência do Contrato Original, celebrado em 09 de abril de 2013, ficando prorrogado por mais 12 (doze) meses com o início em 02 de janeiro de 2014 e término em 31 de dezembro de 2014, não alterando-se, então, o teor da **CLÁUSULA SEXTA** do valor contratual, em razão da necessidade da continuidade da prestação dos serviços em área imprescindível a este Poder, conforme o disposto no artigo 57, II, da Lei 8.666/93,

CLAUSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

Para os efeitos legais, todas as cláusulas e condições consignadas no contrato Original celebrado em 09 de abril de 2013, que não foram alteradas neste Termo Aditivo, ficam inteiramente ratificadas em todos os seus exatos termos.

E por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam este Termo Aditivo ao Contrato Original celebrado em 09/04/2013, em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas que a tudo presenciaram.

Chã de Alegria, 02 de janeiro de 2014.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ DE ALEGRIA

CONTRATANTE

CNPJ: 10.732.030/0001-81
S. DA COSTA BORBA FILHO
Rua Presidente João Pessoa, 156
Centro - Chã de Alegria - PE
CEP: 55.935-000



O.M NET – S. DA COSTA BORBA FILHO

O.M NET – S. DA COSTA BORBA FILHO

Contratada

Testemunhas:



056.001.014-14



034.249.204-73